



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Determinar que o Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais/SINTEF, a Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados/ADUFGD e o Diretório Central dos Estudantes/DCE promova a indicação de representantes das respectivas categorias a fim de promover o preenchimento das vagas em aberto da Comissão Estatuinte da UFGD;

II – O SINTEF indicará, por meio de Assembleia Geral, 4 (quatro) representantes dos servidores técnicos administrativos;

III – A ADUFGD indicará, por meio de Assembleia Geral, 5 (cinco) representantes dos servidores docentes; e

IV – O DCE indicará, por meio do Conselho das Entidades de Base, 9 (nove) representantes dos discentes.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente**